



**MPV 1152**  
**00100**  
Gabinete da Deputada Coronel  
Fernanda

PL - MT

### Medida Provisória 1.152, de 2022

Altera a legislação do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL para dispor sobre as regras de preços de transferência.



CD/23312.78730-00

### EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se o artigo 17 da Medida Provisória nº 1152/2022:

Art. 15. Nas hipóteses em que a aplicação do método exigir a seleção de uma das partes da transação controlada como parte testada, será selecionada aquela em relação a qual o método possa ser aplicado de forma mais apropriada e para a qual haja a disponibilidade de dados mais confiáveis de transações comparáveis realizadas entre partes não relacionadas, **sempre levando em consideração, como ponto primordial, a menos complexa.**

### JUSTIFICATIVA

A ideia dessa emenda é apenas e tão somente ajustar os pontos em relação aos *guidelines* da OCDE, sendo indispensável a inclusão do termo “menos complexa” de forma a garantir um ideal tratamento e maior segurança jurídica.

**Deputada Coronel Fernanda**

**PL-MT**

Endereço: Gabinete 242 - Anexo IV - Câmara dos  
Deputados  
Telefone: 3215-5242



\* C D 2 3 3 1 2 7 8 7 3 0 0 0 \*